

CAMPANHA “100€ desconto direto por cada 500€ de compras em grandes eletrodomésticos e TVs” – janeiro 2026”

REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “100€ desconto direto por cada 500€ de compras em grandes eletrodomésticos e TVs” – janeiro 2026” (doravante “Campanha”), promovida pela **WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre os dias 6 de janeiro e 12 de janeiro de 2026 para compras realizadas em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, para compras na App Worten e em www.worten.pt, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A Campanha consiste na atribuição de um desconto direto de 100€ por cada €500 de compras em grandes eletrodomésticos e TVs. Poderão ser consultados os diferentes patamares de compras na tabela do anexo I.
3. A Campanha tem a seguinte dinâmica:
 - a) Para compras realizadas nas lojas físicas Worten ou Worten Mobile:
 - O Cliente dirige-se à caixa de pagamento com o(s) produto(s) que vai adquirir
 - Será atribuído o desconto automaticamente, em proporção do valor da compra.
 - b) Para compras realizadas na App Worten ou em www.worten.pt:
 - O desconto é atribuído automaticamente no carrinho, em proporção do valor da compra.
4. Apenas se encontram incluídos os produtos das categorias de grandes eletrodomésticos e imagem.
5. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantia máxima de €20000 (vinte mil euros) em compras.
6. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).
7. A presente Campanha é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as

condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em www.worten.pt/preco-minimo-garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 4 do capítulo anterior; os produtos vendidos em Marketplace; produtos Outlet, Recondicionados, Retomas, Cartões de Descarga, Pré-vendas, Pré-reservas, Cartões Presente, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador, Produtos de Oferta de Adesão a Operadores, Pacotes de TV e Energia, Renting, Serviços Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as

condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

6 de janeiro de 2026

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.

TABELA ANEXO I

COMPRA	DESCONTO
500€	100€
1000€	200€
1500€	300€
2000€	400€
2500€	500€
3000€	600€
3500€	700€
4000€	800€
4500€	900€
5000€	1000€
5500€	1100€
6000€	1200€
6500€	1300€
7000€	1400€
7500€	1500€
8000€	1600€
8500€	1700€
9000€	1800€
9500€	1900€
10000€	2000€

COMPRA	DESCONTO
10500€	2100€
11000	2200€
11500€	2300€
12000	2400€
12500	2500€
13000	2600€
13500	2700€
14000	2800€
14500	2900€
15000	3000€
15500	3100€
16000	3200€
16500	3300€
17000	3400€
17500	3500€
18000	3600€
18500	3700€
19000	3800€
19500	3900€
20000	4000€